



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 146/2019.

Presidente Kennedy – ES, 10 de outubro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 058/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a contratação de Assistentes Sociais para a disponibilização de atendimento diário junto à Unidade de Saúde do interior do município de Presidente Kennedy, facilitando o acesso da população a estes serviços”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 030592/2019

14/10/2019
09:06:25

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº 146/2019

RUA ÁTILA
FONE (28) 35

Chave de Consulta - 27428154432019

ENNEDY- ES
yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº. 058/2019.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a disponibilização de serviço de Assistência Social através de profissionais desta área junto às Unidades de Saúde no município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância da assistência social na prevenção dos riscos sociais e no auxílio direto às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, os quais necessitam do amparo imediato do estado.

Considerando que, na forma do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, é função do município prestar a assistência social a quem dela necessitar, mediante ações governamentais, com acompanhamento por profissional da área de serviço social.

Considerando que, mesmo o acesso aos serviços da saúde, notadamente aqueles mais especializados, requerem o acompanhamento e o auxílio de assistentes sociais, para as necessárias orientações e encaminhamentos.

Considerando as dificuldades enfrentadas pela população residente no interior do município em obter o atendimento dos serviços de assistência social, tendo em vista a concentração do atendimento dos Assistentes Sociais apenas na sede do município.

Considerando que a rede de atendimento básico à saúde já conta com estrutura adequada através das Unidades de Saúde existentes nas comunidades, espaços os quais podem ser utilizados para levar o atendimento dos assistentes sociais também para a população do interior do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a contratação de Assistentes Sociais para disponibilização de atendimento diário junto à Unidades de Saúde do interior do município de Presidente Kennedy, facilitando o acesso da população a estes serviços.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Vera Lucia de Almeida Maitan

Vereadora



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 002101/2019

10/10/2019 - 10:44:32

Vera Lucia de Almeida Maitan

Indicação Nº 058/2019